



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 01 – Legislativa</b>
01.01	Recuperar, ampliar e reformar o prédio da Câmara.
01.02	Reequipar o Poder Legislativo de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
01.03	Manter o regular funcionamento do poder legislativo e Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade
01.04	Adquirir software, hardware, periféricos e acessórios em geral.
01.05	Modernizar, capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 04 – Administração</b>
04.01	Permitir o regular o funcionamento das atividades da administração municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados a população.
04.02	Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.
04.03	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.
04.04	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal, em cumprimento do Art. 37 da Constituição Federal.
04.05	Promover ações de reciclagem, capacitação e treinamento com os servidores e colaboradores municipais.
04.06	Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços de assessoria e consultorias técnicas especializadas.
04.07	Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.
04.08	Dar apoio aos conselhos em suas ações de cidadania e controle social
04.09	Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à administração municipal.
04.10	Viabilizar a cobrança de tributos municipais através da aquisição de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.
04.11	Implementar atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.



cuidando de nossa gente com amor

## ANEXO DE PRIORIDADES

### ANEXO I

#### LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

04.12	Realizar convênios com outros governos, ou órgãos governamentais para melhorar os serviços de justiça e segurança pública.
04.13	Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.
04.14	Apoiar entidades sem fins lucrativos.
04.15	Dar continuidade ao sistema de controle de patrimônio – SCP, abrangendo a contratação de consultorias especializadas e aquisição de equipamentos, inclusive de informática.
04.16	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central e orientar a administração municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.17	Instituir e instalar a Guarda Municipal.
04.18	Promover a comunicação institucional.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Dar maior segurança à população oferecendo melhores serviços de segurança.
06.02	Firmar cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Implantar e manter Centros de Convivência de Idosos e atender programas assistenciais correlatos
08.02	Atender a crianças carentes e manter ações sócio educativas erradicando o trabalho infantil e diminuindo a evasão escolar
08.03	Implantar e manter Núcleos de Apoio às Vítimas de Violência Sexual, bem como atender seus familiares
08.04	Promover cursos, oficinas e seminários para capacitar jovens com faixa etária entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho
08.05	Atender em domicílio e promover ações voltadas à inclusão social dos portadores de deficiência, assegurando seus direitos fundamentais
08.06	Capacitar jovens para o mercado de trabalho e manter atividades do Programa Projovem Adolescente
08.07	Atender as famílias carentes e manter as atividades do CRAS



cuidando de nossa gente com amor

## ANEXO DE PRIORIDADES

### ANEXO I

### LEI MUNICIPAL Nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

08.08	Manter ações do Programa de Assistência Social, implantar serviços comunitários nas zonas urbana e rural do município e fornecer cestas básicas e outros benefícios
08.09	Implantar Centros Comunitários para assistir à população carente do município promovendo treinamentos e capacitações
08.10	Manter a Casa de Passagem e apoiar o Conselho Tutelar, mantendo ações em favor das crianças e adolescentes
08.11	Contratar monitores para execução de projetos voltados para ação comunitária e de programas de geração de renda e empregabilidade
08.12	Contratar Assistentes Sociais e proporcionar meios de locomoção para transporte dos idosos e dos deficientes
08.13	Firmar parcerias e convênios, custear monitores e instrutores, manter ações do programa de requalificação social e empregabilidade e adquirir equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa
08.14	Promover ações de prevenção nas áreas de risco, conceder benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoiar à moradia em áreas de segurança
08.15	Atender a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de programas de abrangência geral.
08.16	Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência.
08.17	Manter as ações da Assistência Social e Implantar de Centros de Referência Especializados
08.18	Executar o Programa Bolsa Família garantindo assim a permanência das crianças nas escolas, visando reduzir a evasão escolar
08.19	Apoiar os Conselhos e remunerar os Conselheiros Tutelares, permitindo seu regular funcionamento
08.20	Distribuir enxovais e acompanhar as gestantes assegurando uma gravidez tranqüila
08.21	Adquirir ou locar veículos para transporte de portadores de deficiência e idosos, para realização de exames, emissão de documentos e outras necessidades básicas.
08.22	Adquirir ou construir uma sede própria para a Secretaria de Assistência Social, para melhor atendimento a comunidade
08.23	Implementar e manter as ações de segurança Alimentar e Nutricional - SAN

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manter o Regime Próprio de Previdência Social e Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes.



cuidando de nossa gente com amor

## ANEXO DE PRIORIDADES

### ANEXO I

## LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.
10.02	Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde
10.03	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
10.04	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
10.05	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos e fitoterápicos.
10.06	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.07	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.08	Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.
10.09	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.10	Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
10.11	Atenção a população com serviços especializados de saúde.
10.12	Promoção a segurança alimentar e nutricional dos munícipes, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
10.13	Apóio ao calendário oficial de imunização e campanhas dos governos estadual e federal.
10.14	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde afim de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS.
10.15	Ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos, através da Farmácia Popular do Brasil.
10.16	Vigilância, prevenção e atenção as doenças sexualmente transmissíveis.
10.17	Atenção à população demandatária de serviços médicos e odontológicos através de todo assistencial.



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

10.18	Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.
10.19	Atendimento a população com serviços especializados odontológicos
10.20	Atenção integral a saúde da mulher.
10.21	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
10.22	Atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS
10.23	Ampliação e recuperação das unidades de saúde para melhorar o atendimento da população, dando ênfase ao hospital e laboratório.
10.24	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
10.25	Implantação e manutenção da saúde do escolar, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar
10.26	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde
10.27	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso, em parceria com as demais secretarias.
10.28	Atenção integral a saúde da criança, dando ênfase a incentivar o aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.
10.29	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
10.30	Realizar e promover capacitações e cursos, aos profissionais da saúde, garantindo seu desenvolvimento e atualização para maior segurança a promoção a saúde da população.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 11 – Trabalho
11.01	Firmar convênios com entidades profissionalizantes e Associações de Classe, custear monitores e instrutores, firmar convênios com Universidades para criação de empresas incubadoras, realizações de missões empresariais, participação de feiras e exposições de negócios, aquisição de equipamentos e instrumentos, bem como estimular a participação em cursos e capacitação de gestão empresarial. Desenvolver habilidades, aptidões e aperfeiçoamento de técnicas e acesso a novas tecnologias em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SESC, SEBRAE e entidades profissionalizantes, permitindo a geração de renda, emprego e ingresso à formalidade.



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

11.02	Firmar convênios com entidades profissionalizantes e Associações de Classe, custear monitores e instrutores, criar centro comunitário para a profissionalização, instalar unidade da Agência de Trabalho e adquirir equipamentos e instrumentos e necessários à execução e manutenção das ações do programa.
11.03	Manutenção das ações do programa de requalificação profissional, firmar convênios com entidades profissionalizantes e associações de classe, custear monitores e instrutores e adquirir equipamentos e instrumentos necessários à execução do programa.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Garantir o fornecimento da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar, fundamental e supletivo)
12.02	Propiciar o acesso dos alunos a escola pública, através de locação e aquisição de veículos para o transporte escolar.
12.03	Oferecer matrícula a totalidade da população demandatória do ensino fundamental e manter o regular funcionamento da rede municipal de ensino.
12.04	Executar projetos de obras de restauração e ampliação da rede municipal de ensino.
12.05	Fomentar atividades especiais para oferta do Ensino Especial, adquirir material didático-pedagógico e oferecer formação continuada de professores em Educação Especial.
12.06	Executar obras de restauração e ampliação das creches e estabelecimentos de educação infantil, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
12.07	Adquirir material didático e pedagógico, capacitar e remunerar alfabetizadores e adquirir gêneros alimentícios para Educação de Jovens e Adultos.
12.08	Adquirir materiais didáticos para estimular e promover a leitura, entre os jovens e adultos, como fonte e alimento de vida para o desenvolvimento cultural e social das comunidades do Município.
12.09	Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil, melhorar as condições de ensino e estimular o aprendizado nos ensinos fundamental, médio, infantil e o ensino de jovens e adultos.
12.10	Proporcionar aos alunos matriculados e / ou egressos das escolas públicas momentos de estudo, com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames de vestibulares e ENEM.
12.11	Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.
12.12	Adquirir material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.
12.13	Atender alunos com dificuldade de aprendizagem, contratação de equipes multidisciplinares e aquisição de material permanente e de consumo.
12.14	Elaborar estudos visando a possibilidade de construção de uma nova sede para a Secretaria de Educação.



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

12.15	Implantação do núcleo de apoio Psico-Pedagógico.
12.16	Implantação do Centro de Formação e apoio aos profissionais da Educação.
12.17	Elaborar estudos visando a ampliação da rede de bibliotecas do município.
12.18	Apoiar e desenvolver ações visando o combate a evasão escolar com ênfase na educação de jovens e adultos.
12.19	Incentivar e apoiar as praticas e competições esportivas.
12.20	Construção, reforma e ampliação de centros poli-esportivos (equipamentos de esportes)
12.21	Adequação de espaços públicos visando a prática esportiva.
12.22	Incentivare apoiar a prática de esportes nas escolas da rede municipal.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Executar obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município, implantar o projeto de preservação continuada.
13.02	Promover apresentações de filmes inéditos, peças teatrais e shows, realizar parcerias com as escolas, contribuindo na formação artística dos educandos, adquirir instrumentos musicais para estímulo das atividades culturais e realizar, anualmente, mostra de movimentos culturais.
13.03	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.
13.04	Adquirir, construir, reformar manter e/ou ampliar imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas Municipais e outros.
13.05	Organizar, estruturar e inovar os nossos eventos, dentro de uma perspectiva consolidada com a geração de renda (comércio em geral), com total participação no aumento de empregos temporários em nosso município.
13.06	Estimular e resgatar as manifestações culturais locais e regionais
13.07	Restaurar a parte física do Museu Histórico; recuperar e proteger todo o acervo documental; paleontológico e arqueológico, e ainda adquirir equipamentos tecnológicos.
13.08	Firmar convênio com o Governo do Estado visando a restauração e administração do Parque das Esculturas.
13.09	Promover e incentivar as atividades culturais, artísticas, folclóricas, religiosas e cívicas.
13.10	Capacitação dos agentes envolvidos nas mais diversas manifestações artísticas e culturais



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº.30/12010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

13.11	Conservar e / ou desapropriar patrimônio arquitetônico, cultural, histórico e artístico, visando a sua preservação.
-------	---

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de programas de melhoria e modernização dos serviços públicos
15.02	Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação para infra-estrutura urbana e rural.
15.03	Garantir infra estrutura visando a realização de eventos de interesse do município
15.04	Manter, conservar e abrir estradas vicinais
15.05	Centralizar e organizar o modelo de transporte para o município
15.06	Construir, ampliar e conservar obras d'arte
15.07	Conservar e manter em condições satisfatórias os prédios e espaços públicos
15.08	Estabelecer parcerias visando a implantação de fontes renováveis de energia

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Elaborar e executar projetos habitacionais.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Elaborar projetos, construir, ampliar, reformar e recuperar a rede e sistemas de saneamento e drenagem urbana e rural

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Elaborar, executar e gerir projetos de tratamento de resíduos sólidos e orgânicos.





**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº.301/2100- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

<b>18.02</b>	Apoiar a construção e ampliação de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do município.
<b>18.03</b>	Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
<b>18.04</b>	Elaborar o Plano Municipal de Arborização.
<b>18.05</b>	Realizar e apoiar eventos que promovem a preservação ambiental.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 19 – Ciência e Tecnologia</b>
<b>19.01</b>	Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do município.
<b>19.02</b>	Executar ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação de programa de apoio à inovação tecnológica.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 20 – Agricultura</b>
<b>20.01</b>	Promover o desenvolvimento da agricultura familiar
<b>20.02</b>	Manter e ampliar as instalações físicas dos matadouros e mercados públicos
<b>20.03</b>	Melhorar o armazenamento e abastecimento d'água em todo Município
<b>20.04</b>	Promover a arborização e o reflorestamento de áreas públicas urbanas e rurais.
<b>20.05</b>	Incentivar a apicultura e a meliponicultura no município
<b>20.06</b>	Adquirir máquinas, tratores e implementos agrícolas.
<b>20.07</b>	Incentivar o cultivo de flores como uma nova fonte de renda para os agricultores
<b>20.08</b>	Incentivar a piscicultura no município.
<b>20.09</b>	Incentivar o sistema de produção agroecológica
<b>20.10</b>	Promover o melhoramento genético da bovinocultura e caprino-ovinocultura no município



## ANEXO DE PRIORIDADES

### ANEXO I

## LEI MUNICIPAL nº. 30/21010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

20.11	Apoiar o associativismo e cooperativismo no município
20.12	Promover e apoiar eventos ligados ao desenvolvimento agropecuário
20.13	Implantar programa de inclusão social da agricultura familiar no município
20.14	Ampliar e conservar as sementeiras públicas.
20.15	Adquirir e estruturar um espaço para a realização da feira de animais
20.16	Manter parceria com órgãos federais e estaduais visando a aquisição para a doação de alimentos e sementes.
20.17	Proteger as nascentes, revitalizar e perenizar os rios que cortam o município
20.18	Apoiar a realização de campanhas de sanidade animal
20.19	Viabilizar a reestruturação das feiras-livres
20.20	Adquirir um local para a construção de sede própria da Secretaria de Agricultura
20.21	Melhorar a estrutura do parque de vaquejadas.
20.22	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Executar projetos de implantação de infra-estrutura e apoio à industrialização

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Implantação de um distrito automotivo para localizar os serviços de oficinas de veículos e casas de peças.
23.02	Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores e realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.
23.03	Firmar convênios com SEBRAE, Instituições Universitárias e de pesquisas, executar projetos de exposições e feiras e contratar serviços especializados de organização de eventos e montagem de stand's.
23.04	Implantar infra-estrutura e realizar projetos turísticos



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI MUNICIPAL nº. 301/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2011**

23.05	Promover parcerias público-privadas no sentido de desenvolver o turismo sustentável
23.06	Apoio e administração de eventos turísticos e culturais
23.07	Capacitação dos agentes envolvidos na cadeia produtiva do turismo
23.08	Promover parceria público-privadas visando a sinalização turística do município
23.09	Realização e manutenção do inventário turístico do município
23.10	Divulgar e promover o potencial turístico da região
23.11	Criar e implantar o "Selo de Qualidade Turística" do município
23.12	Promover ações voltadas para a conscientização turística
23.13	Estruturação dos sítios arqueológicos
23.14	Estruturar as trilhas ecológicas existentes no município
23.15	Cadastrar e capacitar mão de obra especializada para o ecoturismo e turismo de aventura
23.16	Promover parcerias público privadas no sentido de desenvolver o turismo sustentável na região
23.17	Implantação e manutenção de Postos de Atendimento ao Turista

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Adquirir postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios e contratar serviços de execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construir e recuperar estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural.
26.02	Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto à população e promover a construção, reforma e ampliação de terminais de rodoviário e sistema de sinalização urbana.



cuidando de nossa gente com amor

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL nº. 310/2010 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARA 2011**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2011**

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município.
27.02	Apoiar os eventos e torneios esportivos, fornecer materiais esportivos, adquirir móveis, máquinas e equipamentos e incentivar as equipes esportivas do município.
27.03	Construir, reformar e/ou ampliar praças esportivas, equipamentos bem como promover a formação de monitores esportivos.

  
**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Prefeito

Tabela 2 - Metas Anuais



## MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100
Receita Total	56.868	53.247	0,072	62.835	56.301	0,075	69.455	59.552	0,079
Receitas Primárias (I)	56.025	52.458	0,071	61.908	55.470	0,074	68.435	58.678	0,078
Despesa Total	56.208	52.629	0,071	61.639	55.229	0,074	68.519	58.750	0,078
Despesas Primárias (II)	54.578	51.103	0,069	59.846	53.622	0,072	66.544	57.057	0,076
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.447	1.355	0,002	2.062	1.848	0,002	1.891	1.621	0,002
Resultado Nominal	-1.173	-1.099	-0,001	-586	-525	-0,001	-331	-284	0,000
Dívida Pública Consolidada	6.413	6.005	0,008	6.057	5.428	0,007	5.968	5.117	0,007
Dívida Consolidada Líquida	1.291	1.209	0,002	705	632	0,001	374	321	0,000

Notas:

- 1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2007 foi R\$ 62.256.000,00 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco.
- 2 - Os valores do PIB de Pernambuco 2008 e 2009 decorre da aplicação dos percentuais 6,80% e 3,80%, calculados pelo CONDEPE-FIDEM, conforme publicação no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br).
- 3 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho, os valores projetados do PIB estadual para o exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional e Estadual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2007*	5,40%	62.256.000
2008*	6,80%	66.489.408
2009*	3,80%	69.016.006
2010**	6,50%	73.502.046
2011**	7,50%	79.014.699
2012***	5,50%	83.360.508
2013***	5,50%	87.945.336

\*Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

\*\* Projeções estimadas com base no crescimento do Estado de Pernambuco, que está acima da Média Nacional.

\*\*\* Projeção do PIB de 2012 e 2013 extraída do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2011 da União

- 4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2011*	2012	2013
PIB real (crescimento % anual)	7,5	5,5	5,5
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	6,8	4,5	4,5

\* A projeção de 6,8% da inflação brasileira para 2011 foi baseada na margem superior da estimativa elaborada pelo Banco Central do Brasil em junho de 2010.

- 5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2011  
Valor Corrente / 1,0680

2012  
Valor Corrente / 1,1161

2013  
Valor Corrente / 1,1663



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2008	Realizado 2009	Projetado 2010
RECEITAS CORRENTES	36.824	41.809	45.707
Receita Tributária	942	1.804	2.255
Receitas de Contribuições	1.290	1.983	2.241
Receita Patrimonial	325	343	388
Aplicações Financeiras	325	343	388
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	146	60	68
Transferências Correntes	33.142	35.468	38.079
Cota-Parte do FPM	14.735	13.976	14.793
Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.199	5.573	6.297
Outras Transferências Correntes	13.208	15.919	16.989
Outras Receitas Correntes	979	2.151	2.677
Receita da Dívida Ativa	76	63	317
Demais Receitas	903	2.088	2.359
RECEITA DE CAPITAL	380	636	3.024
Operações de Créditos	0	0	350
Alienação de Bens	0	0	40
Amortização de Empréstimos	0	84	0
Transferências de Capital	380	552	2.634
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>37.204</b>	<b>42.445</b>	<b>48.731</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	53.468	59.095	65.341
Receita Tributária	2.803	3.364	4.036
Receitas de Contribuições	2.561	2.817	3.099
Receita Patrimonial	443	487	536
Aplicações Financeiras	443	487	536
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	77	85	94
Transferências Correntes	44.524	48.976	53.874
Cota-Parte do FPM	16.908	18.599	20.459
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.198	7.918	8.710
Outras Transferências Correntes	20.418	22.459	24.705
Outras Receitas Correntes	3.059	3.365	3.702
Receita da Dívida Ativa	362	399	439
Demais Receitas	2.697	2.967	3.263
RECEITA DE CAPITAL	3.400	3.740	4.114
Operações de Créditos	300	330	363
Alienação de Bens	100	110	121
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	3.000	3.300	3.630
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>56.868</b>	<b>62.835</b>	<b>69.455</b>

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB Estadual e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.



**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita**

**Receita Tributária**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	942	-
2009	1.804	91,51%
2010	2.255	25,00%
2011	2.803	24,30%
2012	3.364	20,00%
2013	4.036	20,00%

**Receita da Dívida Ativa**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	76	-
2009	63	-17,11%
2010	317	403,33%
2011	362	14,30%
2012	399	10,00%
2013	439	10,00%

**Notas:**

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo médio de 25% nas projeções de 2011 a 2013.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2011, 2012 e 2013 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,80%, 4,50% e 4,50% e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2011, 2012 e 2013 com os respectivos percentuais de 7,50%, 5,50% e 5,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	14.735	-
2009	13.976	-5,15%
2010	14.793	5,85%
2011	16.908	14,30%
2012	18.599	10,00%
2013	20.459	10,00%

#### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	5.199	-
2009	5.573	7,19%
2010	6.297	13,00%
2011	7.198	14,30%
2012	7.918	10,00%
2013	8.710	10,00%

Nota:

1 - As projeções para 2011, 2012 e 2013 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,80%, 4,50% e 4,50% e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB Estadual para 2011, 2012 e 2013 com os respectivos percentuais de 7,50%, 5,50% e 5,50%.

#### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	979	-
2009	2.151	119,71%
2010	2.677	24,43%
2011	3.059	14,30%
2012	3.365	10,00%
2013	3.702	10,00%

#### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	380	-
2009	636	67,37%
2010	3.024	375,47%
2011	3.400	12,43%
2012	3.740	10,00%
2013	4.114	10,00%

Notas:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2011, 2012 e 2013 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.





MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2008	Realizada 2009	Projetada 2010
DESPESES CORRENTES	32.311	40.155	43.001
Pessoal e Encargos Sociais	20.225	24.824	24.500
Juros e Encargos da Dívida	0	1	1
Outras Despesas Correntes	12.086	15.330	18.500
DESPESES DE CAPITAL	2.769	1.696	2.341
Investimentos	1.667	453	1.750
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.102	1.243	591
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.371
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>35.080</b>	<b>41.851</b>	<b>46.714</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2011	2012	2013
DESPESES CORRENTES	48.897	54.095	60.210
Pessoal e Encargos Sociais	27.621	30.691	34.464
Juros e Encargos da Dívida	131	144	160
Outras Despesas Correntes	21.146	23.260	25.586
DESPESES DE CAPITAL	5.707	5.772	6.349
Investimentos	4.200	4.114	4.525
Inversões Financeiras	7	8	8
Amortização da Dívida	1.500	1.650	1.815
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.604	1.773	1.960
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>56.208</b>	<b>61.639</b>	<b>68.519</b>

Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

8.286

9.115

10.026

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 6,80%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios de 2011 a 2013 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB Estadual para 2011, 2012 e 2013 com os respectivos percentuais de 7,50%, 5,50% e 5,50%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência da Portaria Conjunta n.º 02, de 06/08/2009, atualizada pela Portaria Interministerial MF/MPOG, n.º 01 de 18/06/2010.



## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	20.225	-
2009	24.824	22,74%
2010	24.500	-1,31%
2011	27.621	12,74%
2012	30.691	11,11%
2013	34.464	12,29%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores municipais, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	0	-
2009	1	-
2010	1	13,00%
2011	131	11461,95%
2012	144	10,00%
2013	160	11,01%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil, que projetou em 2009 as seguintes taxas: 8,71%, 8,71% e 8,79% para os exercícios de 2011, 2012 e 2013.

### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	0	-
2009	0	-
2010	1.371	-
2011	1.604	16,98%
2012	1.773	10,52%
2013	1.960	10,57%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	36.824	41.809	45.707	53.468	59.095	65.341
Receita Tributária	942	1.804	2.255	2.803	3.364	4.036
Receitas de Contribuições	1.290	1.983	2.241	2.561	2.817	3.099
Receita Patrimonial	325	343	388	443	487	536
Aplicações Financeiras (II)	325	343	388	443	487	536
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	146	60	68	77	85	94
Transferências Correntes	33.142	35.468	38.079	44.524	48.976	53.874
Outras Receitas Correntes	979	2.151	2.677	3.059	3.365	3.702
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	36.499	41.466	45.319	53.025	58.608	64.805
RECEITA DE CAPITAL (IV)	380	636	3.024	3.400	3.740	4.114
Operações de Créditos (V)	0	0	350	300	330	363
Amortização de Empréstimos (VI)	0	84	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	40	100	110	121
Transferências de Capital	380	552	2.634	3.000	3.300	3.630
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	380	552	2.634	3.000	3.300	3.630
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>36.879</b>	<b>42.018</b>	<b>47.953</b>	<b>56.025</b>	<b>61.908</b>	<b>68.435</b>
DESPESAS CORRENTES (X)	32.311	40.155	43.001	48.897	54.095	60.210
Pessoal e Encargos Sociais	20.225	24.824	24.500	27.621	30.691	34.464
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	1	1	131	144	160
Outras Despesas Correntes	12.086	15.330	18.500	21.146	23.260	25.586
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	32.311	40.154	43.000	48.767	53.951	60.050
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.769	1.696	2.341	5.707	5.772	6.349
Investimentos	1.667	453	1.750	4.200	4.114	4.525
Inversões Financeiras	0	0	0	7	8	8
Amortização da Dívida (XIV)	1.102	1.243	591	1.500	1.650	1.815
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.667	453	1.750	4.207	4.122	4.534
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	1.371	1.604	1.773	1.960
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>33.978</b>	<b>40.607</b>	<b>46.121</b>	<b>54.578</b>	<b>59.846</b>	<b>66.544</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>2.901</b>	<b>1.411</b>	<b>1.832</b>	<b>1.447</b>	<b>2.062</b>	<b>1.891</b>

Nota:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.287	7.600	7.005	6.413	6.057	5.968
RECEITAS (II)	1.296	2.656	4.540	5.122	5.353	5.593
Ativo Financeiro	2.464	3.812	4.766	5.090	5.319	5.558
Passivos Financeiros	24	24	30	32	33	35
(-) Restos a Pagar Processados	1.192	1.180	256	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.991	4.944	2.465	1.291	705	374
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
ATIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	2.991	4.944	2.465	1.291	705	374
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	1.152	1.953	-2.479	-1.173	-586	-331

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2007.



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.287	7.600	7.005	6.413	6.057	5.968
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	4.287	7.600	7.005	6.413	6.057	5.968
DEDUÇÕES (II)	1.296	2.656	4.540	5.122	5.353	5.558
Ativo Disponível	2.464	3.812	4.766	5.090	5.319	5.558
Haveres Financeiros	24	24	30	32	33	35
(-) Restos a Pagar Processados	1.192	1.180	256	0	0	0
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>2.991</b>	<b>4.944</b>	<b>2.465</b>	<b>1.291</b>	<b>705</b>	<b>374</b>

Nota:

- 1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida será igual a zero.  
 2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
INSS	2.699	5.859	5.841	5.824	5.806	5.789
FGTS	0	0	0	0	0	0
IPSEP	260	439	317	195	72	0
COMPESA	353	224	110	0	0	0
CELPE	796	899	558	216	0	0
TELEMAR	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	179	179	179	179	179	179
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>4.287</b>	<b>7.600</b>	<b>7.005</b>	<b>6.413</b>	<b>6.057</b>	<b>5.968</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2009 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa de 2009	3.812
Realizável de 2009	24
(=) Ativo Financeiro de 2009	3.836
(-) Restos a Pagar	1.180
(=) Saldo Financeiro de 2009	2.656
(+) Resultado Primário provável para 2010	1.832
(=) Saldo Financeiro projetado para 2010	4.488
(+) Restos a pagar pagos até abril de 2010	308
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2010	4.796

Tabela 3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	36.876	0,053	42.445	0,062	5.569	15,10
Receitas Primárias (I)	36.324	0,053	42.018	0,061	5.694	15,68
Despesa Total	35.555	0,052	41.851	0,061	6.296	17,71
Despesas Primárias (II)	34.355	0,050	40.607	0,059	6.252	18,20
Resultado Primário (I-II)	1.969	0,003	1.411	0,002	-558	(28,34)
Resultado Nominal	-2.053	-0,003	1.953	0,003	4.006	(195,13)
Dívida Pública Consolidada	3.071	0,004	7.600	0,011	4.529	147,48
Dívida Consolidada Líquida	938	0,001	4.944	0,007	4.006	427,08

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2009	69.016.006

Tabela 4 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	37.204	42.445	14,087	48.731	14,809	56.868	16,698	62.835	10,493	69.455	10,535	
Receitas Primárias (I)	36.879	42.018	13,935	47.953	14,125	56.025	16,833	61.908	10,500	68.435	10,543	
Despesa Total	35.080	41.851	19,302	46.714	11,619	56.208	20,325	61.639	9,663	68.519	11,161	
Despesas Primárias (II)	33.978	40.607	19,510	46.121	13,579	54.578	18,335	59.846	9,653	66.544	11,193	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.901	1.411	-5,575	1.832	0,546	1.447	-1,502	2.062	0,848	1.891	-0,650	
Resultado Nominal	1.152	1.953	69,531	-2.479	-226,945	-1.173	-52,669	-586	-50,023	-331	-43,605	
Dívida Pública Consolidada	4.287	7.600	77,280	7.005	-7,833	6.413	-8,442	6.057	-5,550	5.968	-1,484	
Dívida Consolidada Líquida	2.991	4.944	65,296	2.465	-50,146	1.291	-47,608	705	-45,414	374	-46,920	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	34.069	38.868	14,087	48.731	25,374	52.076	6,864	57.540	10,493	63.602	10,535	
Receitas Primárias (I)	33.771	38.477	13,935	47.953	24,628	51.304	6,987	56.691	10,500	62.668	10,543	
Despesa Total	32.124	38.324	19,302	46.714	21,891	51.472	10,185	56.445	9,663	62.745	11,161	
Despesas Primárias (II)	31.115	37.185	19,510	46.121	24,032	49.978	8,363	54.802	9,653	60.936	11,193	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.657	1.292	-5,575	1.832	0,596	1.546	-1,376	1.888	0,848	1.731	-0,650	
Resultado Nominal	1.055	1.788	69,531	-2.479	-238,627	-1.075	-56,658	-537	-50,023	-303	-43,605	
Dívida Pública Consolidada	3.926	6.960	77,280	7.005	0,649	5.873	-16,157	5.547	-5,550	5.465	-1,484	
Dívida Consolidada Líquida	2.739	4.527	65,296	2.465	-45,558	1.183	-52,023	645	-45,414	343	-46,920	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO						
2008	2009	2010*	2011*	2012*	2013*	
4,5	4,5	4,5	6,8	4,5	4,5	

Fonte: LDO 2010 da União, SPE/MF.

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgada pela LDO 2011 da União

- 2008 - Valor Corrente / 1,0920
- 2009 - Valor Corrente / 1,0450
- 2010 - Valor Corrente
- 2011 - Valor Corrente / 1,0680
- 2012 - Valor Corrente / 1,1161
- 2013 - Valor Corrente / 1,1663

Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido



**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2011**

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-19.177	100	-15.610	100	9.617	100
<b>TOTAL</b>	<b>-19.177</b>	<b>100</b>	<b>-15.610</b>	<b>100</b>	<b>9.617</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.910	100	-18.196	100	90	100
<b>TOTAL</b>	<b>-17.910</b>	<b>100</b>	<b>-18.196</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>100</b>

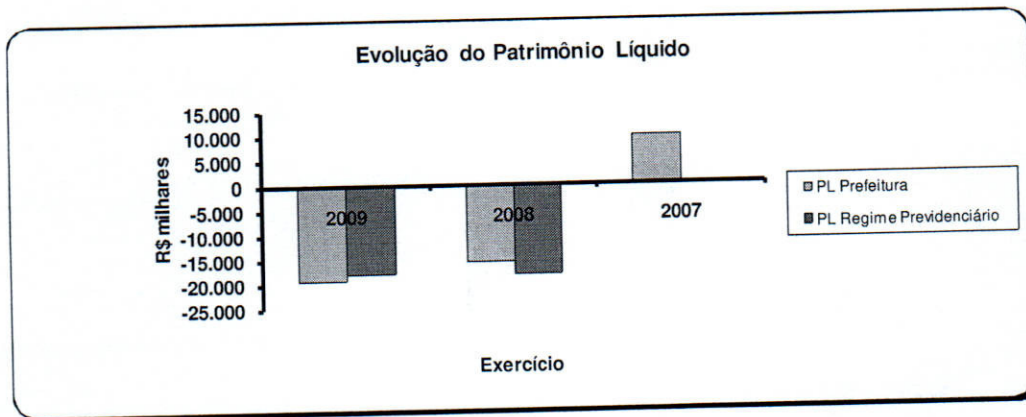




Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)				R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL (I)	84	0	10	
Alienação de Bens Móveis	84	0	10	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)=(Ia-IIId)+(IIIh)</b>	<b>(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-IIf)</b>	
VALOR (III)	94	10	10	

Tabela 7 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2011

	R\$ milhares		
	2007	2008	2009
<b>RECEITAS</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	433	443	784
RECEITAS CORRENTES	433	443	784
Receitas de Contribuições	413	418	760
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	20	25	24
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	452	575	1.030
RECEITAS CORRENTES	452	575	1.030
Receitas de Contribuições	452	575	1.030
Patronal	452	575	1.030
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>885</b>	<b>1.018</b>	<b>1.814</b>

	2007	2008	2009
<b>DESPESAS</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	859	977	1.525
ADMINISTRAÇÃO	95	95	41
Despesas Correntes	95	93	41
Despesas de Capital	0	2	0
PREVIDÊNCIA	764	882	1.484
Pessoal Civil	764	784	1.484
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	98	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	98	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	<b>859</b>	<b>977</b>	<b>1.525</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>289</b>

	2007	2008	2009
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros aportes para o RPPS	0	0	0

Tabela 8 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - IPRESB  
 2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2010	2.066	1.655	411	888
2011	2.192	2.299	-107	781
2012	1.979	3.580	-1.601	-820
2013	1.532	3.844	-2.312	-3.132
2014	1.439	3.997	-2.558	-5.690
2015	1.377	4.175	-2.798	-8.488
2016	1.303	4.292	-2.989	-11.477
2017	1.245	4.431	-3.186	-14.663
2018	1.174	4.507	-3.333	-17.996
2019	1.125	4.586	-3.461	-21.457
2020	1.071	4.691	-3.620	-25.077
2021	1.000	4.812	-3.812	-28.889
2022	915	4.860	-3.945	-32.834
2023	861	4.910	-4.049	-36.883
2024	802	5.004	-4.202	-41.085
2025	713	4.990	-4.277	-45.362
2026	683	5.105	-4.422	-49.784
2027	560	5.112	-4.552	-54.336
2028	507	5.090	-4.583	-58.919
2029	465	5.083	-4.618	-63.537
2030	406	5.064	-4.658	-68.195
2031	351	5.005	-4.654	-72.849
2032	322	4.984	-4.662	-77.511
2033	252	4.950	-4.698	-82.209
2034	184	4.880	-4.696	-86.905
2035	143	4.787	-4.644	-91.549
2036	118	4.700	-4.582	-96.131
2037	78	4.590	-4.512	-100.643
2038	60	4.469	-4.409	-105.052
2039	49	4.341	-4.292	-109.344
2040	38	4.205	-4.167	-113.511
2041	33	4.063	-4.030	-117.541
2042	29	3.917	-3.888	-121.429
2043	22	3.768	-3.746	-125.175
2044	15	3.614	-3.599	-128.774

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2045	9	3.456	-3.447	-132.221
2046	7	3.296	-3.289	-135.510
2047	4	3.134	-3.130	-138.640
2048	3	2.972	-2.969	-141.609
2049	3	2.809	-2.806	-144.415
2050	0	2.647	-2.647	-147.062
2051	0	2.486	-2.486	-149.548
2052	0	2.328	-2.328	-151.876
2053	0	2.171	-2.171	-154.047
2054	0	2.019	-2.019	-156.066
2055	0	1.870	-1.870	-157.936
2056	0	1.725	-1.725	-159.661
2057	0	1.585	-1.585	-161.246
2058	0	1.450	-1.450	-162.696
2059	0	1.321	-1.321	-164.017
2060	0	1.192	-1.192	-165.209
2061	0	1.074	-1.074	-166.283
2062	0	963	-963	-167.246
2063	0	859	-859	-168.105
2064	0	761	-761	-168.866
2065	0	669	-669	-169.535
2066	0	585	-585	-170.120
2067	0	508	-508	-170.628
2068	0	431	-431	-171.059
2069	0	361	-361	-171.420
2070	0	305	-305	-171.725
2071	0	255	-255	-171.980
2072	0	211	-211	-172.191
2073	0	172	-172	-172.363
2074	0	140	-140	-172.503
2075	0	108	-108	-172.611
2076	0	86	-86	-172.697
2077	0	68	-68	-172.765
2078	0	53	-53	-172.818
2079	0	40	-40	-172.858
2080	0	31	-31	-172.889
2081	0	23	-23	-172.912
2082	0	17	-17	-172.929
2083	0	0	0	-172.929
2084	0	0	0	-172.929

Nota: Data da Avaliação: 08/03/2010 - Data Base: 31/12/2009

Projeção Atuarial extraída do site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

**Tabela 8 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**



ADMINISTRAÇÃO  
DA MADRE DE DEUS  
cuidando de nossa gente com amor

**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - Plano Capitalizado**

**2011**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2010	0	0	0	0
2011	0	0	0	0
2012	0	0	0	0
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	0	0	0	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

Nota: Data da Avaliação: 09/06/2010 - Data Base: 31/12/2009

Projeção Atuarial extraída do site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)



Tabela 8 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - Plano Financeiro em Extinção  
 2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2010	2.066	1.655	411	888
2011	2.192	2.299	-107	781
2012	1.979	3.580	-1.601	-820
2013	1.532	3.844	-2.312	-3.132
2014	1.439	3.997	-2.558	-5.690
2015	1.377	4.175	-2.798	-8.488
2016	1.303	4.292	-2.989	-11.477
2017	1.245	4.431	-3.186	-14.663
2018	1.174	4.507	-3.333	-17.996
2019	1.125	4.586	-3.461	-21.457
2020	1.071	4.691	-3.620	-25.077
2021	1.000	4.812	-3.812	-28.889
2022	915	4.860	-3.945	-32.834
2023	861	4.910	-4.049	-36.883
2024	802	5.004	-4.202	-41.085
2025	713	4.990	-4.277	-45.362
2026	683	5.105	-4.422	-49.784
2027	560	5.112	-4.552	-54.336
2028	507	5.090	-4.583	-58.919
2029	465	5.083	-4.618	-63.537
2030	406	5.064	-4.658	-68.195
2031	351	5.005	-4.654	-72.849
2032	322	4.984	-4.662	-77.511
2033	252	4.950	-4.698	-82.209
2034	184	4.880	-4.696	-86.905
2035	143	4.787	-4.644	-91.549
2036	118	4.700	-4.582	-96.131
2037	78	4.590	-4.512	-100.643
2038	60	4.469	-4.409	-105.052
2039	49	4.341	-4.292	-109.344
2040	38	4.205	-4.167	-113.511
2041	33	4.063	-4.030	-117.541
2042	29	3.917	-3.888	-121.429

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2045	9	3.456	-3.447	-132.221
2046	7	3.296	-3.289	-135.510
2047	4	3.134	-3.130	-138.640
2048	3	2.972	-2.969	-141.609
2049	3	2.809	-2.806	-144.415
2050	0	2.647	-2.647	-147.062
2051	0	2.486	-2.486	-149.548
2052	0	2.328	-2.328	-151.876
2053	0	2.171	-2.171	-154.047
2054	0	2.019	-2.019	-156.066
2055	0	1.870	-1.870	-157.936
2056	0	1.725	-1.725	-159.661
2057	0	1.585	-1.585	-161.246
2058	0	1.450	-1.450	-162.696
2059	0	1.320	-1.320	-164.016
2060	0	1.192	-1.192	-165.208
2061	0	1.074	-1.074	-166.282
2062	0	963	-963	-167.245
2063	0	859	-859	-168.104
2064	0	761	-761	-168.865
2065	0	669	-669	-169.534
2066	0	585	-585	-170.119
2067	0	508	-508	-170.627
2068	0	431	-431	-171.058
2069	0	361	-361	-171.419
2070	0	305	-305	-171.724
2071	0	255	-255	-171.979
2072	0	211	-211	-172.190
2073	0	172	-172	-172.362
2074	0	140	-140	-172.502
2075	0	108	-108	-172.610
2076	0	86	-86	-172.696
2077	0	68	-68	-172.764
2078	0	53	-53	-172.817
2079	0	40	-40	-172.857
2080	0	31	-31	-172.888
2081	0	23	-23	-172.911
2082	0	17	-17	-172.928
2083	0	0	0	-172.928
2084	0	0	0	-172.928

Nota: Data da Avaliação: 09/06/2010 - Data Base: 31/12/2009

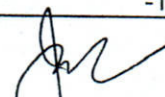
Projeção Atuarial extraída do site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)




Tabela 9 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores para renúncia de receita relativa a eventual concessão de benefício fiscal nos termos do art. 42 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, no exercício respectivo.

Tabela 10 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2011

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo IX (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III)=(I+II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Nota:

1 - Foi considerado, para 2011, aumento de receita de até 14,30%, resultante de projeção de inflação de 6,80% e crescimento do PIB Estadual de 7,50%, conforme notas explicativas constantes das tabelas respectivas.

2 - A margem de expansão das despesas de pessoal foi estimada em 10,0%, e outras despesas correntes, foi estimada em 14,30%.



**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2011**

R\$ milhares

ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	-

FONTE: Secretaria de finanças do município